



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 863/2020

Maringá, 06 de julho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às estratégias de combate e prevenção do contágio da COVID-19 realizadas em âmbito municipal, por quais razões o Poder Executivo não realiza a testagem populacional em massa para COVID-19 no território do Município, bem como qual seria o custo da realização deste tipo de testagem em Maringá e, ainda, decline se atualmente haveria disponibilidade orçamentária e financeira para custear a realização desta medida no Município, e, em caso negativo, decline os motivos e quanto o Município tem de recursos atualmente a sua disposição para emprego nas estratégias de combate e prevenção da COVID-19.

Como se sabe, a testagem em massa para COVID-19 constituiu eficaz estratégia de combate ao Coronavírus, conforme recomenda a OMS - Organização Mundial de Saúde, e inclusive foi adotada com sucesso em países como Coréia do Sul. Desse modo, uma vez empregada no Município, certamente se evitaria, assim, que haja um fechamento desnecessário de determinados segmentos do comércio ou restrições exageradas da liberdade da população.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 06/07/2020, às 16:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0184359** e o código CRC **52962F08**.